

**Ofício Circular nº 23/2019 - GAB. PRES.**  
**Processo nº 20122/2019-7**

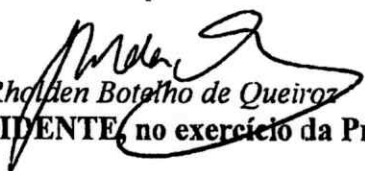
**Fortaleza, 10 de outubro de 2019.**

**Assunto:** Prorrogação de prazo para envio das informações do SIM.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

Cumprimentando(a) cordialmente, comunicamos que este Tribunal, conforme deliberação plenária, na sessão ocorrida no dia 08.10.2019, prorrogou o prazo para envio das informações do SIM, alusivas ao mês de agosto, por parte da(s) unidade(s) gestora(s) e/ou Consórcio Público de Saúde sob seu comando, conforme discriminado na Comunicação Interna nº 2/2019 da Assessoria de Governança de TI, até o dia 11.10.2019.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

  
Rolden Botelho de Queiroz  
**VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência**

Anexo(s): Comunicação Interna nº 2/2019, Despacho nº 8063/2019 e Despacho da Secretaria Geral.